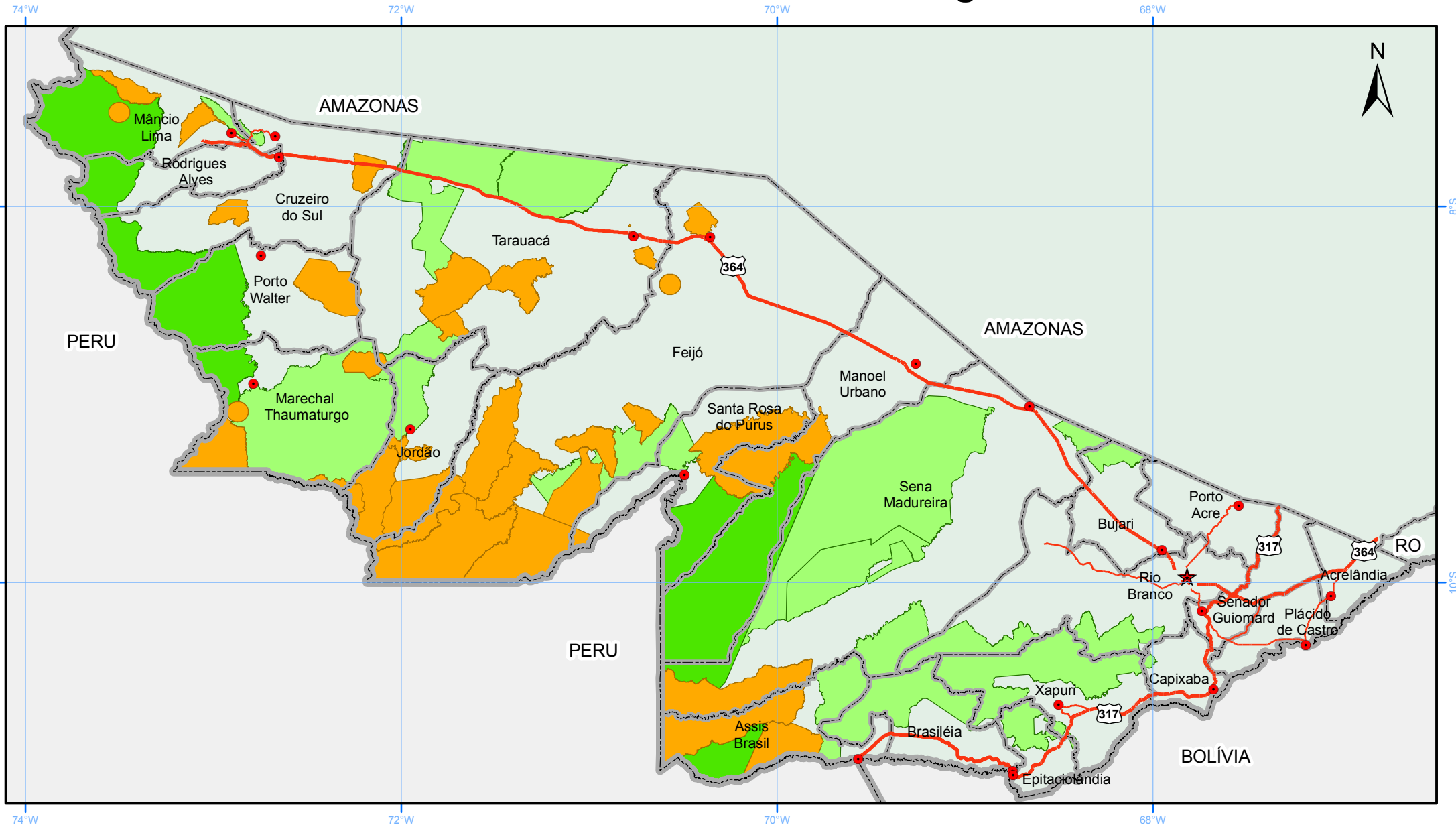


ESTADO DO ACRE - Áreas Protegidas



LEGENDA

★ Capital	Limite	Rodovia	Terra Indígena (17%)
● Sede Municipal	Internacional	Federal	Unidade de Conservação - Grupo
	Estadual	Estadual	Proteção Integral (10%)
	Municipal		Uso Sustentável (22%)

Obs. percentual em relação ao estado.

FONTE:
Base Cartográfica Digital do Estado do Acre - 1:100 000 ZEE/AC, Fase II, 2006.

ELABORAÇÃO / DATA:
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, 2011

ESCALA: 1:3.000.000

0 30 60 90 Km

Projeção Universal Transversa de Mercator
Sistema de Coordenadas Geográficas
DATUM - WGS 84

Localização

Áreas Protegidas do Estado do Acre por Tipo de Proteção e Município

Município	% de Áreas Protegidas			Total (%)
	Proteção Integral	Uso Sustentável	Terra Indígena	
Acrelândia	-	-	-	-
Assis Brasil	16,96	20,28	47,14	84,38
Brasiléia	-	49,08	-	49,08
Bujari	-	12,12	-	12,12
Capixaba	-	3,18	-	3,18
Cruzeiro do Sul	15,35	5,29	6,14	26,78
Epitaciolândia	-	35,98	-	35,98
Feijó	-	3,80	34,17	37,97
Jordão	-	17,24	39,82	57,06
Mâncio Lima	40,71	3,10	21,23	65,04
Manoel Urbano	43,42	-	11,27	54,69
Marechal Thaumaturgo	9,67	65,00	17,47	92,14
Plácido de Castro	-	-	-	-
Porto Acre	-	-	-	-
Porto Walter	38,81	0,40	13,08	52,29
Rio Branco	-	23,52	-	23,52
Rodrigues Alves	32,25	-	-	32,25
Santa Rosa do Purus	-	7,50	34,37	41,87
Sena Madureira	3,34	43,83	16,50	63,67
Senador Guiomard	-	-	-	-
Tarauacá	-	40,17	10,25	50,42
Xapuri	-	55,17	-	55,17

Fonte: UCEGEO, 2011 (não publicado); FUNAI, 2011; SNUC, 2006.

Nota: Proteção Integral - Visa a preservação da natureza, sendo permitido apenas o uso indireto dos recursos naturais; **Uso Sustentável** - Visa compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela de seus recursos naturais; **Terra Indígena** - São bens da União, sendo reconhecidos aos índios a posse permanente e o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes